

DECRETO N. 19.555, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 4.374.650,09.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.374.650,09 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.374.650,09 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de março de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.555, de 1º de março de 2024</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>4.374.650,09</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4004.2.401.04.0000000</b>		<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais	<b>2.000,00</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>2. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4003.2.401.04.0000000</b>		<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais	<b>60.000,00</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>3. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4002.2.401.04.0000000</b>		<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais	<b>30.000,00</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais

<b>4. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4002.2.401.04.1000267</b>	<b>15.000,00</b>	<b>Suplementação: 04.01.4.4.90.52.13.392.4001.1.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais 1000267 - Endossos Arqueologicos		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.401 - Obras, Investimentos E Material Permanente
<b>5. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4004.2.401.04.0000000</b>	<b>85.000,00</b>	<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>6. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.37.13.392.4003.2.401.04.0000000</b>	<b>34.000,00</b>	<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>7. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4003.2.401.04.0000000</b>	<b>77.000,00</b>	<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>8. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.37.13.392.4002.2.401.04.0000000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>

4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>9. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.39.13.392.4002.2.401.04.0000000</b>		<b>Suplementação: 04.01.3.3.90.37.13.392.4001.2.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais	<b>37.028,26</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais
<b>10. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4008.2.403.04.1000278</b>		<b>Criação e Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4008.2.403.04.1000278</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural 1000278 - Convenio Sec	<b>1.313.633,65</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural 1000278 - Convenio Sec
<b>11. Anulação parcial: 04.01.3.1.90.11.13.392.4008.2.403.04.1000278</b>		<b>Suplementação: 04.01.3.1.90.11.13.392.4001.2.401.04.1000203</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural 1000278 - Convenio Sec	<b>66.988,18</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais 1000203 - Recursos Humanos - Benefícios
<b>12. Anulação parcial: 04.01.4.4.90.52.13.392.4002.1.401.04.0000000</b>		<b>Suplementação: 04.01.4.4.90.52.13.392.4001.1.401.04.0000000</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo	<b>95.000,00</b>	4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.401 - Obras, Investimentos E Material Permanente	4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.401 - Obras, Investimentos E Material Permanente
<b>13. Anulação parcial: 04.01.4.4.90.39.13.392.4008.2.403.04.1000278</b>	<b>Criação e Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4008.2.403.04.1000278</b>
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 4.4.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural 1000278 - Convenio Sec	<b>2.359.000,00</b> 4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.403 - Oficinas E Eventos De Formação Cultural 1000278 - Convenio Sec